



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Autor: Vereador Robson Paiva

Acrescenta o inciso III, ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 20/2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º...

III - Acesso aos conteúdos e ao cumprimento da carga horária prevista em lei, mediante reposição de aulas na modalidade presencial e/ou à distância;” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de março de 2023.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – UNIÃO BRASIL

